



Ofício Circular nº 222/2024/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Disponibilização do Painel Réus Presos (Power BI) e orientações quanto às revisões das prisões preventivas no SAJPG (evento no histórico de partes e movimento processual).

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho cientificá-los(as) da criação e disponibilização do **Painel Réus Presos** (interface abaixo) na aba “Power BI” do Sistema de Estatística e Informações (SEI), mecanismo informatizado desenvolvido a partir de dados extraídos dos sistemas de tramitação processual (SAJPG e SEEU) e que já se mostra apto a auxiliar na gestão dos feitos envolvendo pessoas presas e no próprio controle da restrição individual da liberdade, com a expectativa, por ocasião de indispensáveis aprimoramentos e, sobretudo, da correta alimentação de dados cadastrais e do histórico de partes nos sistemas, de possibilitar o monitoramento da revisão nonagesimal das prisões preventivas pelos próprios juízos.

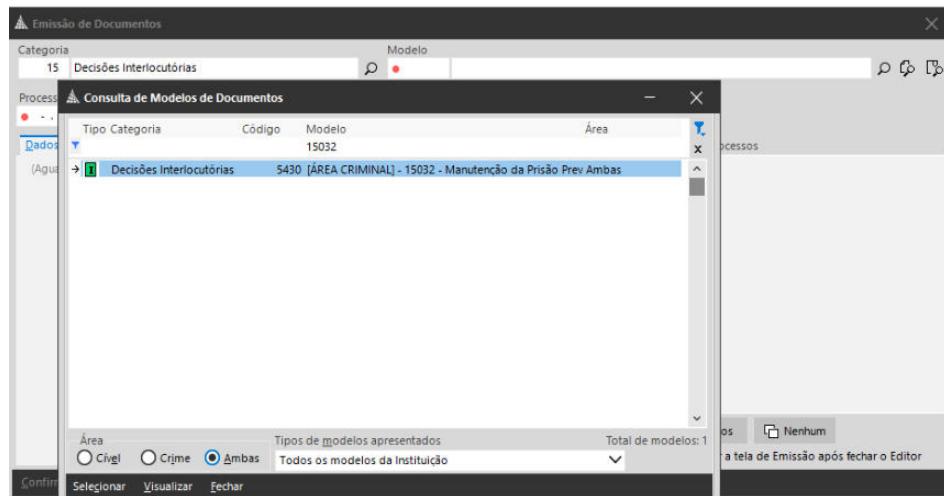




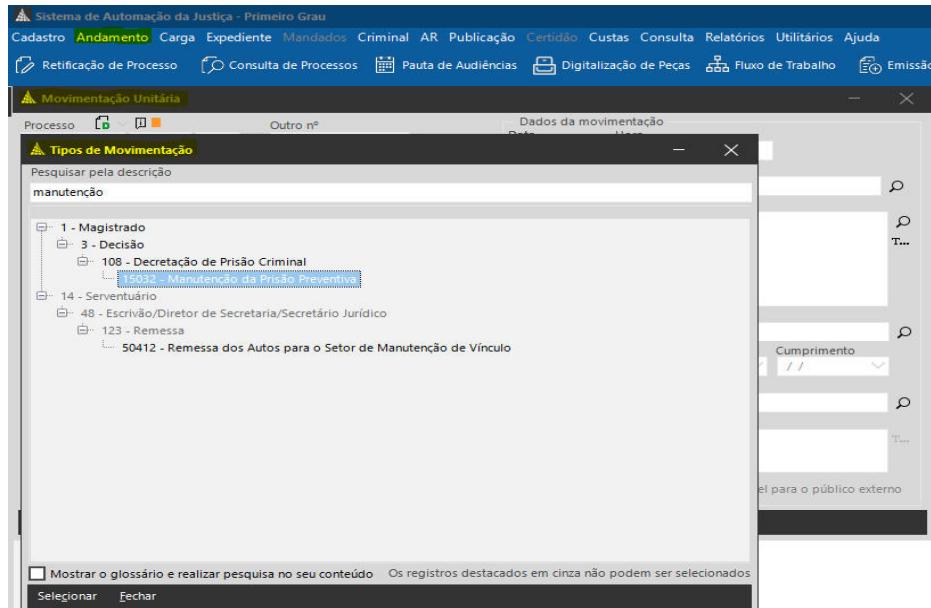
Nessa perspectiva, visando ao controle da obrigação a que alude o parágrafo único do art. 316 do CPP, em especial do prazo de 90 dias, houve a **recente inclusão do evento “Revisão da Prisão Preventiva” (código 363) no histórico de partes do SAJPG**, cuja alimentação passa a ser obrigatória pelas unidades com competência criminal, que devem inserir no sistema processual a data em que efetivamente proferida a decisão de revisão da custódia cautelar da pessoa presa.

A propósito, convém destacar que a revisão da prisão preventiva pode ser realizada por intermédio do **[hipótese 1]** movimento específico de decisão previsto nas Tabelas Processuais Unificadas – TPUs do CNJ (“Manutenção da Prisão Preventiva” – código TPU 15032) ou como **[hipótese 2]** capítulo de decisão diversa proferida no curso do procedimento penal (como, por exemplo, no recebimento da denúncia ou em sua ratificação), exigindo, no último caso, o lançamento daquele movimento próprio (“15032 - Manutenção da Prisão Preventiva”) nos campos “Andamento”, “Movimentação Unitária” e “Tipos de Movimentação” do SAJPG.

Hipótese 1



Hipótese 2



Para a confiabilidade dos dados dispostos no recente criado painel, cabe ainda recordar a necessidade da **frequente alimentação do histórico de partes do SAJPG e do rigor no preenchimento de todos os eventos relacionados à segregação cautelar**, tais como (155) prisão, (176) revogação da prisão, (199) término da prisão, (290) monitoração eletrônica, (132) fuga e (163) recaptura, inclusive o novo evento “Revisão da Prisão Preventiva” (código 363), uma vez interferirão no controle que se pretende realizar sobre aqueles que estão com a liberdade cerceada e sobre o prazo revisional da custódia preventiva.

Por fim, informo que o acesso ao Painel Réus Presos pode ser realizado através do link https://sei.tjce.jus.br/power_bis/10, utilizando matrícula e senha de rede.

Atenciosamente,

MARIA EDNA
MARTINS:169331
33320

Assinado de forma digital por
MARIA EDNA
MARTINS:16933133320
Dados: 2024.06.26 11:08:26
-03'00'

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA



Assinado eletronicamente por: LIANA SILVA DO NASCIMENTO - 28/06/2024 14:58:39
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814583908100000004260915>
Número do documento: 24062814583908100000004260915

Num. 4539462 - Pág. 3